



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 47/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **VANILCE DESIDÉRIO ANTUNES GARCIA**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, Nível 07, Padrão Salarial L, Matrícula E - 392, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Fazenda, Nível 07, Padrão Salarial L – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 2.505,91
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 501,18
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 501,18
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 250,59
TOTAL	R\$ 3.758,86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de agosto de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente